



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

Edital Auxílio à Pesquisa DPP-UnB N° 02/2016

Auxílio Financeiro a Estudantes para o Desenvolvimento de Pesquisas de Natureza Científica

1. Finalidade

O Decanato de Pesquisa e Pós-graduação (DPP) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital que visa auxiliar o Desenvolvimento de Pesquisas de estudantes de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB, regularmente matriculados em cursos de mestrado acadêmico e doutorado da UnB.

2. Público-alvo

Alunos de mestrado acadêmico e doutorado da UnB, regularmente matriculados e dentro do prazo regimental de formação (48 meses para o doutorado e 24 meses para o mestrado).

3. Recursos Financeiros

- 3.1) A origem dos recursos é proveniente da CAPES/PROAP-2015;
- 3.2) O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e o período de solicitações será de **11/04/2016 a 20/05/2016**.

4. Auxílio a ser concedido

Cada programa de pós-graduação poderá solicitar até **quatro** auxílios para estudantes no valor máximo de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** por estudante, e no valor máximo por programa de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, visando cobrir despesas com itens de custeio necessários para as suas pesquisas.

As despesas de custeio a serem contempladas por este edital poderão ser aquelas relativas à aquisição de material de consumo como material de uso em laboratórios, material de desenho e de expediente, combustível e lubrificante, transporte e alimentação para idas a campo, embalagens, material fotográfico, de filmagens e gravações, produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos em geral, material de impressão, vidrarias de laboratório, peças de reposição de computadores e outros pertinentes e necessários ao desenvolvimento do projeto/plano de trabalho do estudante.

5. Requisitos e condições para o proponente



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

O proponente deverá **ler este edital ANTES de submeter sua solicitação**. A solicitação de apoio deverá ser feita por cada programa de pós-graduação que poderá submeter até 4 (quatro), respeitando o valor máximo de R\$ 16.000,00 por programa e R\$ 8.000,00 no máximo por estudante, candidaturas ao DPP via UnBDoc, acompanhada da documentação adiante indicada, dentro do período de inscrições.

5.1) Formulário de Solicitação (Anexo I), contendo **anuência do orientador e do coordenador do Programa de Pós-Graduação**, depois de aprovada na comissão ou colegiado de pós-graduação.

5.2) Comprovação de ser aluno de pós-graduação *Stricto Sensu* curso de mestrado acadêmico ou doutorado regularmente matriculado na UnB por meio, exclusivamente, de declaração, acompanhada de histórico escolar atual, **emitidos pela SAA**. A declaração e o histórico escolar deverão ter sido emitidos com data de até 30 (trinta) dias anteriores à data da inscrição no presente edital.

5.3) Cópia do RG e CPF do aluno;

5.4) O proponente, no ato da solicitação, deverá atestar que conhece e concorda com os requisitos e demais normas do presente Edital;

5.5) Este benefício será restrito a **1 (um)** apoio anual por proponente;

5.6) As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do proponente, que responderá por qualquer **falsidade**;

6. Seleção das Propostas

6.1) O DPP verificará toda a documentação contida na solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com os termos deste Edital;

6.2) Será constituída uma Comissão de Avaliação da CPP, composta por membros de diferentes grandes áreas de conhecimento, para avaliar as solicitações encaminhadas;

6.3) O resultado será divulgado **no site** do DPP;

6.4) Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração que deverá ser protocolado no DPP, via UNBDOC, no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da divulgação;

6.5) A análise e julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Avaliação, cujo resultado será divulgado por correspondência eletrônica;

6.6) Caso a solicitação seja aprovada, o aluno terá **05 (cinco) dias úteis** para apresentar no DPP, via UNBDOC, o **Termo de Compromisso** (disponível no site **do DPP**)



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

preenchido nos campos indicados **em vermelho** e assinado. Só serão aceitos no DPP os formulários com assinatura original. Ou seja, não serão aceitos formulários assinados e em seguida digitalizados e impressos.

7. Do Cronograma

10.1 O presente Edital será regido com base no seguinte cronograma de atividades:

Etapas	Período*
Etapa1: Análise preliminar das solicitações pela comissão de pós-graduação do programa	11/04/2016 a 17/05/2016
Etapa2: Encaminhamento pelo coordenador da pós-graduação das solicitações aprovadas pela comissão da pós-graduação	11/04/2016 a 20/05/2016
Etapa 3. Avaliação pela comissão da CPP	23/05/2016 a 25/05/2016
Etapa 4. Divulgação dos resultados	25/05/2016
Etapa 5. Pedidos de reconsideração	30/05/2016 a 31/05/2016
Etapa 6. Análise e julgamento dos pedidos de reconsideração pela comissão de avaliação da CPP	01/06/2016 a 02/06/2016
Etapa 7. Divulgação do resultado da análise e julgamento dos pedidos de reconsideração	03/06/2016
Etapa 8. Assinatura no DPP do termo de compromisso dos alunos que tiveram suas solicitações aprovadas	06/06/2016 a 10/06/2016

8. Repasse de Recursos



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

Os recursos serão repassados ao proponente somente após o recebimento, pelo DPP, do **Termo de Compromisso** original, preenchido e assinado. Os recursos serão repassados via depósito bancário na conta informada no **Termo de Compromisso**.

A efetivação do pagamento é feita pela Tesouraria da Universidade de Brasília que depende da liberação dos recursos financeiros por parte do governo federal.

9. Prestação de Contas

A prestação de contas dos recursos recebidos será feita diretamente no programa de pós-graduação em **até sessentadias após a liberação do recurso**, dos seguintes documentos:

9.1) Cópia dos comprovantes das notas fiscais, recibos ou cupons fiscais dos itens de custeio adquiridos.

9.2) Cópia do depósito via GRU dos recursos não utilizados;

O programa de pós-graduação deverá comunicar ao DPP, por meio de memorando, via UnBDoc, a aprovação da prestação de contas do estudante.

10. Disposições Gerais

10.1) Para concorrer ao presente Edital, o proponente deverá estar **adimplente** junto ao DPP/UnB em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em Editais anteriores.

10.2) **Comprovações de despesas com data anterior a aprovação do benefício não serão válidas para a prestação de contas;**

10.3) Se, por qualquer motivo, o beneficiário não utilizar os recursos recebidos, estes deverão ser devolvidos dentro do prazo estipulado para prestação de contas, mediante apresentação do comprovante de depósito através de Guia de Recolhimento da União- GRU, ou por meio de transferência via Banco do Brasil no código **154040.15257.288381, número de referência 4465**, à Conta Única do Tesouro e o comprovante de depósito fará parte da Prestação de Contas. O beneficiário ficará **impedido de participar de qualquer Edital do DPP/UnB até o adimplemento das obrigações.**

10.4) Os documentos comprobatórios da prestação de contas devem ser arquivados nas secretarias dos programas de pós-graduação e disponibilizados para o DPP a qualquer tempo.



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

10.5) Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da comissão de avaliação do Edital.

10.6) **O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a QUALQUER TEMPO, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DPP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.**

10.7) O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2016

Jaime Martins Santana
Decano de Pesquisa e Pós Graduação/UnB

Fernanda Sobral
Diretora de Pesquisa



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PESQUISA A ESTUDANTE

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinaturas

Nome do estudante	
Nome do Programa	
Nome do Orientador	
Matrícula	CPF
E-mail	Telefone
Manifestação do Orientador	
Assinatura do Orientador:	
Nome do Coordenador do PPG	
Manifestação do Coordenador (indicando o nº da reunião de comissão ou colegiado)	
Assinatura do Coordenador:	